



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
NDE DO CURSO DE AGRONOMIA
CAMPUS CAPANEMA**

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE AGRONOMIA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, por videoconferência do Google Meets, teve início a 3^a reunião ordinária do NDE do Curso de Agronomia. Estavam presentes os professores Ana Karlla, Daniel Pinheiro, Danilo Melo, Ebson Candido, Elias Maurício, Lais Brito e Luana Luz. A profa. Lais iniciou comunicando que o prof. Pedro Daniel estava impossibilitado de participar da reunião por questões ligadas à sua saúde, e que por esse motivo a presidiria. Informou ainda que o professor Luiz Cláudio a comunicou que não poderia comparecer à reunião de hoje.

1^a pauta: aprovação da ata da 5^a reunião extraordinária do NDE de 2020. A profa. Lais iniciou a leitura da ata, a qual no decorrer da leitura foi sugerida pequenas alterações e uma inserção de um pequeno texto relacionado a disciplina de Administração Econômico-Financeira e Contabilidade sugerido pela profa. Ana Karlla e o prof. Ebson. Todas as alterações propostas foram acatadas e a ata foi aprovada por unanimidade.

2^a pauta: aprovação de proposta da disciplina eletiva Manejo comunitário do ecossistema várzea. A disciplina foi enviada a comissão pelo prof. Luiz Cláudio. Ao ler a proposta, a profa. Lais lembrou que o NDE já havia discutido sobre limitar a CH das disciplinas eletivas até ao máximo de 51h para evitarmos que no momento da oferta tenhamos problemas com reserva de sala de aula. Diante dessa problemática, todos concordaram com a redução da CH da disciplina de 68h para 51h. Com esta mudança de CH, profa. Luana sugeriu que ficasse a cargo do professor Luiz e não do NDE a responsabilidade de readequação da CH teórica e/ou prática. O prof. Ebson destacou algumas referências antigas contidas na proposta e sugeriu que fosse solicitada ao professor uma possível atualização. Todas as informações serão repassadas ao prof. Luiz e se houver necessidade de modificação da ementa, devido a redução da CH, esta deverá ser submetida novamente a apreciação do NDE. Caso não seja necessária tal modificação na ementa, a disciplina está aprovada por unanimidade.

3^a pauta: aprovação da lista de disciplinas a serem ofertadas no PLS. Na reunião anterior, o NDE propôs uma lista de disciplinas que poderiam ser ofertadas no PLS. Ela foi enviada aos professores para consulta da possibilidade de serem ministradas. Após a consulta, 15 professores mostraram interesse em ofertar disciplinas. Dentre as 32 disciplinas obrigatórias sugeridas pelos NDE, 14 serão ofertadas. Adicionalmente, a disciplina Biologia e Manejo de Plantas Daninhas, que não estava no rol de disciplina sugeridas pelo NDE, foi solicitada e justificada pela professora. Rafaelle Gomes para que a mesma seja ofertada no PLS. Segundo a professora, a disciplina é abordada de maneira teórica e prática envolvendo análises de estudos de casos e bastantes situações problemas em sala de aula. Logo, é totalmente possível adequá-la ao formato proposto no PLS, sem prejuízos para o conteúdo. Logo, o NDE não se opôs a oferta da disciplina. Assim, serão ofertadas 15 disciplinas obrigatórias, sendo 7 disciplinas do 1º semestre, 2 disciplinas do 3º semestre, 2 disciplinas do 5º semestre, 5 disciplinas do 9º semestre e nenhuma disciplina do 2º, 4º, 6º, 7º e 8º semestre. O único docente do curso a ministrar disciplina eletiva será a profa. Diocléia Seabra com Agroecologia. Os professores responsáveis pelas disciplinas obrigatórias a serem ofertadas no PLS com suas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA NDE DO CURSO DE AGRONOMIA CAMPUS CAPANEMA

respectivas disciplinas são: Luana Luz e Eduardo Leal com Botânica; Elias Maurício com Comunicação oral e escrita; Luciane Paschoal com Metodologia científica; Anderson Soares ou Jaime Viana com Informática; Ismael Viégas com Introdução às ciências agrárias e Introdução a atividade profissional; Joaquim Alves de Lima Junior com Agrometeorologia; Rafaelle Fazzi com Biologia e manejo de plantas daninhas, Legislação de defesa e Inspeção vegetal; Daniel Pinheiro com Manejo do solo e Conservação do solo; Carla Moraes com Empreendedorismo rural; Vanderlei Portes com Política e legislação agrária; e Antonio Kledson com Gestão de recursos naturais renováveis. A profa. Lais informou que será necessário conversar com os professores de informática para saber qual dos dois assumirá a disciplina na Agronomia. Dentre as disciplinas proposta pelo NDE que não serão ofertadas no PLS, algumas foram justificadas pelos professores para a não oferta, como Expressão Gráfica pelo professor Anderson Gregório, onde destacou a necessidade de uso de computadores e/ou softwares específicos (autocad); Cálculo diferencial e integral, Álgebra linear e física devido o prof. João Andrade não ter realizado o curso de Formação de professores em EaD e portanto não se sente preparado para tal modalidade de ensino e o prof. Geraldo por acreditar que as disciplinas exigem alto nível de complexidade, elevado número de cálculos e que a falta de interação presencial poderia prejudicar o rendimento e aprendizado dos alunos; Estatística ministrada pela prof. Laís foi justificada pela necessidade de parte da disciplina ser obrigatoriamente presencial, devido as dificuldades recorrentes que os discentes costumam apresentar no manuseio do computador e matemática básica, além da necessidade do uso de ferramentas estatísticas no dia-a-dia. Profa. Lais destacou ainda o fato de não termos como exigirmos que somente se matriculem aqueles que tenham acesso a computador; Irrigação e drenagem pelo prof. Joaquim, onde destacou que a oferta da disciplina necessita de aulas práticas demonstrativas de laboratório e Campo, além dela ter como pré-requisito a disciplina de Hidráulica ofertada no semestre 2020.1 que se encontra suspenso; e finalmente, Melhoramento de plantas pelo prof. Sérgio Pinheiro que ofertaria condicionada a oferta da disciplina de genética no PLS. Mas ao entrar em contato com o Prof. Luiz Fernando, constatou que a disciplina de genética não poderia ser ministrada por ele devido a necessidade de aulas práticas de laboratório. Os professores das demais disciplinas sugeridas pelo NDE, como Sistemática vegetal, Ecologia, Zootecnia geral, Nutrição animal, Desenvolvimento agrário na Amazônia, Eletrificação rural, Ambiência e construções rurais e Administração econômico-financeira e contabilidade não se manifestaram ao e-mail enviado pela Coordenação do Curso. A profa. Luana perguntou a profa. Lais se os alunos que pertencem aos semestres que não serão ofertadas nenhuma disciplina se eles poderiam se matricular em disciplinas de outros semestres. A profa. Lais respondeu que não teria problema com ressalvas aos requisitos necessários para cursar disciplinas mais avançadas. Nos informou ainda que está sendo discutido no fórum dos coordenadores a incerteza da priorização dos alunos do *Campus* no ato da matrícula em disciplinas ofertadas pelos professores do mesmo *Campus*. Isso tudo porque a resolução 571 do PLS prevê que as disciplinas poderão ser ofertadas entre Cursos/*Campi*/Institutos. Afirmou ainda que os coordenadores não sabem se haverá



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA NDE DO CURSO DE AGRONOMIA CAMPUS CAPANEMA

priorização pelos alunos do *Campus* onde a disciplina está sendo ofertada e que muitos fatores serão levados em consideração, como a demanda, especificidade da disciplina, a oferta por outros *Campi*, entre outros. Diante de tal incerteza, a profa. Luana perguntou se não tem como restringir nossas disciplinas para somente alunos do *Campus*. A profa. Lais falou que estão pensando em alternativas para ajustar isso, como restringir os primeiros dias de matrícula para os alunos do *Campus* e as vagas excedentes seriam ocupadas pelos demais *Campi* nos últimos dias de matrícula. Informou ainda que a equipe da STIC está estudando o caso, mas que ainda não tem uma posição oficial quanto a resolução desse problema. O prof. Elias falou que foi por este motivo que abriu 99 vagas para sua disciplina. A profa. Lais concordou devido a disciplina do professor Elias ser de base para todos os cursos e falou sobre a importância de se ofertar maior número de vagas para que os alunos de Capanema não corressem o risco de ficar de fora. Ainda sobre esse assunto, a profa. Luana destacou a contradição do PLS, uma vez que acredita que um dos objetivos é diminuir o número de alunos para o semestre letivo 2020.1 que será ofertado de forma, provavelmente, híbrida no futuro. Assim, não tem sentido não termos a opção de ofertar prioritariamente para alunos do nosso *Campus*. A ideia de se ofertar para outros *Campi* é super válida para alguns casos onde temos disciplina com poucos alunos, em casos onde não há oferta de disciplina para os formandos ou disciplinas com número muito grande de vagas. Mas ainda assim, independente do caso, a priorização dos alunos do *Campus* onde está sendo ofertada a disciplina deveria ser algo indiscutível, pois os professores estão ofertando com o objetivo de ter menos alunos do seu *Campus* no semestre 2020.1, agora se outros alunos de outros *Campi* se matricularem e tirar a vaga de alunos de Capanema, não adiantaria ofertar as disciplinas. Prof. Danilo concordou com a profa. Luana e destacou a importância do PLS ser ofertado prioritariamente aos formandos. O prof. Daniel e prof. Elias, que ofertarão disciplinas para o curso de agronomia no PLS, também concordaram com a priorização dos alunos do *Campus*, sobrando vaga abre-se oportunidades para outros. O professor Elias complementou com o pensamento de que cada *Campus* tem seus problemas e a gente sabe que precisaremos diminuir a quantidade dos alunos em sala para as aulas presenciais futuras. Se na disciplina a maioria for alunos de outros *Campi* a gente resolve o problema de outros *Campi* e não resolve o nosso, assunto este também foi comentado na reunião anterior pela profa. Ana Karlla. A profa. Lais e demais professores concordaram com a priorização e irá encaminhar o posicionamento do NDE para o fórum dos coordenadores com sugestão de destinar os primeiros dias de matrícula somente para os alunos do *Campus* deixando os dias finais para os alunos dos demais *Campi*. Destacou que outros professores questionaram também a incerteza da possibilidade de não priorizar alunos do *Campus*. Informou ainda que muitos coordenadores estão em contato uns com os outros para saber sobre a oferta de disciplinas, principalmente para alunos formandos. Neste momento, o prof. Daniel perguntou se havia alguma demanda de outros *Campi* para suas disciplinas de manejo e conservação do solo, visto que já tivemos alunos de Belém fazendo em Capanema de forma presencial, mas a profa. Lais falou que não saberia informar e que a lista ficará pronta hoje e que posteriormente deverá ser compartilhada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
NDE DO CURSO DE AGRONOMIA
CAMPUS CAPANEMA**

entre os coordenadores. A profa. Lais pede manifestação sobre alguma objeção a lista de disciplinas que serão ofertadas no PLS, mas nenhuma objeção foi levantada pelos membros. Assim, a lista com os respectivos códigos dos componentes será encaminhada a coordenação e direção. Por fim, a profa. Lais comentou que houve uma reunião com os coordenadores do *Campus* onde será proposta a direção e gerencia acadêmica uma modelo para padronização das justificativa pelos docentes da não oferta de disciplinas. Segundo a resolução 571 do PLS os professores que optarem por não ofertarem disciplinas contidas na lista publicada pelo NDE deverão justificar a direção com documento manuscrito ou digital. Destacou ainda que, devido não haver restrição para justificativa a prof. Erika, que está à frente da ideia, irá elaborar o documento padrão para ser posteriormente enviado a direção como proposta. Os professores deverão reenviar as justificativas, enviadas ao NDE, a direção. **O que houver:** a profa. Lais comunicou que ela demandou a coordenação do Curso, via processo, a reformulação do regulamento de atividades complementares devido a necessidade de alguns ajustes. No processo, ela sugeriu que esta pauta fosse adicionada a próxima reunião (a de hoje), mas declarou que devido a urgência dada aos assuntos do PLS o prof. Pedro preferiu deixá-la para ser discutida na próxima reunião do NDE quando teremos mais tempo para os devidos ajustes. A profa. Lais falou que os coordenadores irão se reunir para discutir o horário de aula na próxima segunda-feira e que a entrega do plano de ensino emergencial será até o dia 22 de agosto de 2020. Em seguida, ela deu por encerrada a reunião e eu, Luana Luz, lavrei esta ata a ser aprovada na próxima reunião.